



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Projeto de Decreto Legislativo Nº74/2023.

Concede Título de Cidadão Parnamirinese ao  
Senhor **FRANCISCO BOA VENTURA DE  
OLIVEIRA** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Parnamirinese ao Senhor FRANCISCO BOA VENTURA DE OLIVEIRA.**

**Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Plenário Dr. Mário Medeiros, 13 de dezembro de 2023.

*MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA*

**MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA**

**(Marquinhos da Climep)**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: *13/12/2023*

DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO

